

Lerimio Luiz dos Santos	nº 264 -	Datas	26-4-949
Christiana Rebeca de Mendonça	70	"	3-2-950
José Carvalho Oliveira, José Dicente Martins e Pedro da Costa			
Macedo	161		7-3-950
Isabela Martha da Silva	247		31-3-950
Zélia da Cunha Brandão	310		19-4-950
Síprio Rodrigues dos Santos	519		17-7-950
(4º) Ofício nº 74/50 enviado pelo Dr. Pupilo solicitando a criação de um novo cargo de fiscal do distrito federal I Guadalupe III dentro da Fazenda.			

Franchiu-se a palavra vez mais aos vereadores Teodoro Ayres, referindo-se a respostas já enviadas pelo Dr. Pupilo sobre o pedido de informações do Vereador Oswaldo R. Santos, criticando severamente o citado pedido de informações em virtude de não ter ele requisito ou transmisso legítimo.

Concentrou assim o Dr. Teodoro Ayres entre os vereadores faltosos justamente os vereadores Oswaldo R. Santos e Francisco Almeida, que são aqueles que mais reclamam e criticam as ações dos seus companheiros da banca.

Em seguida surgiu da palavra o vereador Eugenio R. Santos, que em palavras calorosas aconselhou o vereador, faltosos muito especialmente os vereadores Oswaldo e Francisco, que são os maiores reclamadores e críticos das faltas andanças dos servidores da banca.

Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Dr. Presidente lamentou profundamente a ausência do numero para as votações da ordem do dia, dando por encerrada a sessão.

Em Edulpho Shitoras dos Santos 1º secretário, a subscrito e assinou

Eugenio Dutra dos Santos
Edulpho Shitoras dos Santos

Acta da 5ª reunião ordinária realizada no dia 24 de Julho de 1950

As vinte e quatro dias do mês de Julho de mil e novecentos e cinquenta na sala de sessões da banca Municipal de São Paulo, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Eugenio R. Santos - Vice-presidente, Teodoro Ayres, Manoel Victorino Barreto, Antônio Sipio da Silva, Guilhermino José Barreto, Theonas Garcia Soárez, Francisco R. Almeida, e Edulpho Shitoras dos Santos - 1º secretário.

Ficaram os compareceram por motivo partidário os seguintes vereadores: Wilson Lima de Mendonça, Oswaldo R. Santos e Vicente P. Góis.

Na ausência do presidente ocupou a presidência o vice-presidente Eugenio R. dos Santos.

Habendo número legal o Dr. Presidente abriu a sessão mandando que fosse lida a ata anterior, o que feito pelo 1º Secretário foi por todos aprovada.

"Enquadramento"

foi aprovado e consta:

"Expediente"

Do expediente constam:

1º) Ofício do presidente da Câmara, enviando os projetos que se referem suplementações de verbas e a criação de um cargo de Fiscal de distrito ao presidente da Comissão de Finanças, autor para receberem respectivos pareceres.

2º) Ofício do presidente da Câmara, encaminhando os processos nºs numeros: 259, 519, 760, 448, 297, 1062, 722, 761, 431, 450, 548, 568, 257, e nº 1 ao presidente da Comissão de aforamentos, todos para receberem pareceres.

3º) Ofício nº 77/50 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal ao presidente da Câmara, enviando o processo nº 537 da Igreja Metodista do Brasil em que a mesma por seus representantes pedem uma subvenção a partir de 1951.

"Ordem do dia"

Constam da ordem do dia os pareceres da Comissão de aforamentos no seu processo nº 179 em favor Ferraria Christovam, 466, de Francisco Ribeiro Soares, 334 em favor José da Guiaçaz Brum, 645 em favor Henrique da Oliveira, e 607 em favor Ezequiel Fernandes.

Encampada a palavra fizeram uso dela os vereadores Antônio A. da Silva e Francisco R. Almeida, procurando ambas informações baseadas num plano de urbanismo sobre o projeto de ampliação da estrada nova causado ao processo nº 334 em favor José da Guiaçaz Brum, após os presentes ouviram as suas respectivas declarações em votos.

Prestaram os esclarecimentos demandados o vereador Deodoro Aguiar e o próprio presidente da comuna, dizendo que a área planejada não fazia parte desse plano de urbanização, e que tratava-se apenas de uma trave de terras, um terreno daqueles que tinham as suas casas sacrificadas em termos de suficiente.

Todos voto concordando a comuna sobre a urgência da urbanização, entretanto em aprovação foram todas as propostas da Comissão de aforamento e constante da presente ordem do dia aprovado em uma única circunstância.

Submetem em seguida o Sr. presidente em discussão, o parecer da Comissão de Obras sobre o processo nº 219 em favor Ferraria Christovam,

Submetendo a votação, chamam o Sr. presidente a atender a essa, no que se refere ao prazo pedido pelo suspeitante no presente processo, prazo este que é de 20 (vinte) anos.

Não da palavra o vereador Deodoro Aguiar, dizendo ser favorável ao prazo pedido, por se tratar de uma obra que visa melhorar a foz, e que a perda que a foz faria não poderia fazer por um prazo pequeno, assim as obras a serem feitas com a certeza.

Presentem ainda a Sra. o parecer da Comissão de Obras, que em seu voto foi presto concordante e preciso.

Fizeram também declarações em votos os vereadores Henrique da Guia e Antônio A. Silva, ambos solidários com o parecer da Comissão de Obras, e favoráveis pelas as mesmas razões acima expostas pelo Vereador Deodoro Aguiar, ao prazo pedido pelo suspeitante isto é 20 (vinte) anos.

Em seguida pede a palavra o vereador Edulpho B. Santos, dizendo mas poder fazer declarações de votos, por ser parente do suspeito, pela mesma razão não podia votar, mas reconhecia um parecer da Comissão de Obras, a justica inconfindável que tem sido a direção de todos os processos importantes passados pelas diferentes Comissões desta Câmara; aproveitava também a oportunidade, para agradecer um nome ao petionário e a comissão de justica que tiveram os componentes da banca municipal para com o referido processo.

Submeteu em seguida a votação, o presidente o processo em falta, sendo o voto aprovado Tal qual se acha redigido em uma unica discussão, - em virtude de ter sido considerado puntualmente com os demais processos, matéria de urgência.

Em seguida o Sr. presidente submeteu a votação as recaídas finais sobre o processo 109 de José dos Santos, 731 de Joaquimas Garschall feito e 485 da Cadir da Silva Barbalho.

Pareceres²²

Processo nº 219 de João Garcia Christovas

A Comissão de Obras a quem foi distribuído o referido processo e tendo o Sr. Dr. Luiz Jardim da Silva engenheiro, a quem está a fato de falar de urbanização da cidade de B. Frio, a testado no mesmo requerimento que o referido Posto não atinge da maneira o Plano, a Comissão é de parecer que se conceda a respectiva licença de construção, mas sobre o prazo de 20 anos a Comissão cobra ou emitir seu parecer, aguardando o pronunciamento do plenário o qual devia resolver sobre o assunto.

Eugenio R. Santos - presidente

Processo nº 334 de Paulo José da Silva, Braga

A Comissão de Aforamentos estabelece a respectiva planta de situação em que o requerente pede auxiar uma área de terreno desolado do Patrimônio Municipal em virtude de ter perdido outras áreas de terras no mesmo lugar com benefícios de moradores já existentes, a Comissão responde as observações do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno acha-se desolado a Comissão é de parecer que se conceda o pedido do requerente em fazer num só terreno uma carta de aforamento.

Eugenio R. Santos - presidente

Processo nº 045 de Jacinto de Oliveira

A Comissão de Aforamentos estabelece o referido pedido de aforamento e no mesmo tempo o Sr. Fiscal do 4º distrito, informando que o terreno está desolado e pertence a esta Municipalidade, a Comissão tendo a certeza que a casa já está construída e habitada, a Comissão é de parecer que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Cad. Fis. 20 de Julho de 1950

Eugenio R. Santos - presidente

Processo n° 607 de José Esteves Fernandes

A Comissão de Aparanmento que se lhe distribuiu o referido requerimento e atestando o Dr. Fiscal ou outras em que o referido tenha este desoluto, a Comissão é da opinião que seja concedida a licença de construção a partir desta data pelo prazo de um ano mas sem vencimento de prazos para garantia do terreno só será exigida a respectiva carta de desapropriação e preço.

Eugenio R. Santos - Presidente.

Processo n° 466 de Francisco Ribeiro Soares.

A Comissão de Aparanmento achando justo o pedido ao requerente o qual pede uma área de terreno para construir um prédio para a Vitrine Ouramparana, mas ressalvando as alegações do Dr. Fiscal de que não existe terrenos devolutos no local pedido, a Comissão acha por bem que se consulte o cadastro da cidade para ver se existe em algum lugar que seja próprio para a referida construção.

Cabo Frio, 20 de Julho de 1950

Eugenio R. Santos - Presidente.

"Redações Gravado"

Processo n° 109 de José dos Santos.

Resolução n° 23 de 21 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes

Reitor

Art. 1º) Fica concedido um apartamento a José dos Santos o término da Rua Jorge Corrêa, nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Comprido para a citada Rua com 20,00 metros, igual numero de metros em largura nos fundos; terceiro em cada linha lateral 2,50 metros, dividindo os quatro lados com terrenos do patrimônio Municipal ou outro lado com o mesmo patrimônio Municipal.

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de Aparanmento ter dado o parecer que foi acha convenientes o preço, fica o Sr. presidente autorizado a mandar extrair a respectiva carta de Aparanmento.

Art. 3º) Retiram-se as disposições em contrário

São José das Flores, em 21 de Julho de 1950

Paulo Christovam dos Santos

Presidente Azores.

Processo n° 731 de Sizemando Caschola Justo.

Resolução n° 22 de 21 de Julho de 1950

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes

Reitor

Art. 1º) Fica concedido um apartamento a Sizemando Caschola -

Sizenando ladeiras fustos, o terreno à Rua em profundo nessa cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 10,00 metros; igualmente 20 metros de largura nos fundos; tendo em cada laje lateral 4,00 metros; dividindo-se esse lado com bôtonicos Ribeiro e do outro lado com terrenos do patrimônio municipal.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aforamento, depois de constar no o predio, no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1950

Edulpho Christovam dos Santos

Deodoro Azvedo

Croássimo nº 485 da Rua da Silva Barvalho

Protocolado nº 24 de 21 de julho de 1950.

A Câmara Municipal de Sabáudia, por seus representantes legais,

Resolve:

Art. 1º) Fica concedido em aforamento à Rua da Silva Barvalho, o terreno à Rua Peixoto e Souza, nessa cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a citada Rua com 13,00 metros; fundos 14,00 metros; tendo uma lateral Sul 19,30 metros e uma lateral Norte que divide com Aristides Barbosa 20,80 metros.

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de aforamentos terendo o parecer que já se está construindo o predio, fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar extrair a respectiva carta de aforamento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1950.

Edulpho Christovam dos Santos

Deodoro Azvedo

Nada mais havendo para se tratar, foi encerrada a sessão.

Em Edulpho Christovam dos Santos 1º secretário, a subscrito e assinou

Hélcio Pereira

Edulpho Christovam dos Santos

Acta da 6ª reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 1950. Nos vinte e cinco dias da véspera de julho de mil novecentos e cinquenta na sala da sessão da Câmara Municipal, realizou-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Hélcio Pereira Lame - presidente, George R. Santos, Deodoro Azvedo, Manoel V. Barros, Thomas J. Terra, Oswald R. Santos e Edulpho C. Santos - 1º secretário.

Descuraram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Francisco R. Almeida, Guilhermino J. Corrêa, Wilson L. Abreu e aco., Antônio Alves da Silva.

Novando número igual o da reunião anterior, a sessão, manejada por D. Lina, a alta da sessão anterior, o que feito pelo 1º secretário, e por todos aprovada.

"Expediente"

"Espediente"

Do expediente consta:

1º Ofício assinado pelo Vereador Oswald R. Santos, prestando homenagem ao 1º Secretário da Câmara Sr. Eudalphe L. Santos, pela passagem do seu aniversário nesta data.

2º Ofício n.º 78/50 enviado pelo Dr. prefeito Municipal os presentes à Câmara encaminhando o processo de aforamento cuja as relações e seguinte:

Antônio Gago da Oliveira	n.º 567	Date	20-8-48
Eduarda Oliveira Oliveira	- 574	"	13-8-49
Alfaia Maria Andrade	- 687	"	13-10-49
Eduardo Jorphio Guimaraes	- 790	"	28-11-49
Belonice da Silva Oliveira	- 10-7	"	10-1-50
Joaquim Soares da Santos	- 206	"	23-3-50

3º Ofício n.º 27/50 enviado pelo presidente da Câmara os presentes à Câmara da Recreio dos Bons Finais, encerrando os processos n.ºs 219 de José Ferreira Britto, 334 de Fausto José da Guiaçuz de Paula, 607 de José Estevão Fernandes, 645 de Henrique da Oliveira e 466 de Francisco Ribeiro Soares, poder para receberem a Recreio Finais.

Franquiada a palavra fiz uso della o Vereador Oswald R. Santos referindo-se aos ofícios da sua autoria que versava sobre os homenagens prestadas ao 1º Secretário desta Câmara, terminado por reclamar a resposta escrita do prefeito de informações feitas por elle a contactaria desta Prefeitura, cujo prazo foi excedido, eis pelas Drs. prefeitos Municipais. Terminou S.D. por pedir a Câmara que interessado pondo os poder executivo afim de minorar a rotina das questões que se acha em atraso, por varias quinzenas.

Em seguida falam o Vereador Teodoro Aguiar, pedindo em nome da Câmara o P.S.D. fosse corrigido com isto um voto da Assembleia, quanto os atrasos dos diáristas dice S.D. na ocasião das dificuldades financeiras da Prefeitura, cuja necessidade tem sido com o vereador do PSD, mas que não sentiu o Dr. prefeito ter enviado todos os esforços no sentido de poder fazer face a estes pagamentos com outras verbas que esta prefeitura possa ter.

Falam em seguida o Vereador Henrique Terra congratulando-se também pela passagem dos matutinos do 1º Secretário, quanto os atrasos dos diáristas dice S.D. que era de opinião que se deixasse de pagar o subsídio aos vereadores para fazer face a despesas decorrente com o pagamento dos diáristas em atraso.

Em seguida falam o Vereador Eunice R. Santos, dizendo - que quanto os atrasos dos diáristas elle achava conveniente que se atraçasse um mês ou vencimentos aos funcionários, para que assim os diáristas nesse período fosse suavizado o cubito atrasados para com os diáristas.

Finalmente falam o vereador Eudalphe agracendos as homenagens prestadas pela passagem do seu matutino.

"Oração do dia"

"Ordem do Dia"

Discussão da ordem do dia:

Governo da Comissão de Finanças sobre a abertura de créditos e cridas em cargo.

Foto em votação foram aprovados com unanimidade discrepante.
 Votaram na bancada de aforamentos sobre os processos: 1063 de Blasius Pinto, 584 de Maria da Cunha, 1º visconde Greenhalgh, 450 de Geraldina da Costa, 568 de Elizabeth Moreira da Vasconcellos, 1º de Almeida e Oliveira porto, 257 de José Abreu, 761 de Celso Perphir Guimaraes - 722 de Fausto Borges da Almeida, 297 de Domingos Benfica Leite, 187 de Dr. Antônio Henrique Pereira, 287 de Tonant José Garcia e 1017 e 502 de Lourenço dos Santos Cardim.

Consultada a casa sobre a urgência da matéria foi a mesma considerada de urgência, sendo aprovada num único discrepante.

Votaram nas Reuniões Finais nos processos 1138, 591 e 767, foram todos aprovados.

"Parecer"

Governo da Comissão de Finanças no propósito de abertura de crédito off. 64.178,00 suplementar a díversos detéries orçamentárias.

A Comissão de Finanças, a quem foi encaminhado o Decreto nº 1 sobre a abertura de crédito no off. 64.178,00, suplementar a díversos detéries orçamentárias, estudando minuciosamente o assunto, e de parecer que seja aprovada a referida Lei respeitando-se todas as importâncias nela discriminadas e anulada seu pagamento em vigor a importância no off. 64.178,00 a díversas descrições mencionada na referida Lei.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 1950.

Teodoro Aguiar
Henriquim Ferreira.

Governo da Comissão de Finanças sobre a crida em cargo de um Fiscal de distrito.

A Comissão de Finanças a quem foi encaminhado o Decreto nº 1 sobre a crida em cargo de um Fiscal de distrito, e de parecer que seja criada o referido cargo, respeitadas todas as formalidades legais.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 1950

Teodoro Aguiar
Henriquim Ferreira.

Governo da Comissão de aforamento sobre os seguintes processos:

Processo nº 1062 de Blasius Pinto.

1º Comissão de aforamento informa os alegados no art. Três da lei que o torno esta devoluto, a Comissão de aforamento que se encontra para prazo de um ano para preencher a mesma garantia no torno, fizesse este prazo se não tiver cumprido no caso o suplicante permaneça nascido a base.

Eugenio R. Santos e Eugenio L. Loureiro.

Procurro n° 584 de Maria da Conceição, visado Guarabálg

A Comissão de aforamento refere-se o processo de aforamento e os alegados do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno está devoluto à Comissão é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para a constinação do predio, ficando este prazo mais do que suficiente para que todos os direitos mais prevalentes aliados para garantia do terreno.

Eugenio R. Santos
Eduardo G. Santos.

Procurro n° 450 de Graça Oliveira da Cunha.

A Comissão de aforamento estuda os alegados do Sr. Fiscal e também os dos. Fiscal de Obras em que alega que o terreno está devoluto, a Comissão vota por bem que se conceda pelo prazo de um ano para constinação do predio, ficando este prazo e mais tempo constitutivo e suficiente para que todos os direitos mais prevalentes aliados para garantia do terreno.

Eugenio R. Santos
Eduardo G. Santos.

Procurro n° 568 de Elizabeth Henrique de Vasconcelos.

A Comissão de aforamento estuda os alegados do Sr. Fiscal de Obras em que o terreno está devoluto, a Comissão é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para constinação do predio mais prestando aliados para garantia do terreno, ficando este prazo mais do que suficiente para que todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Eduardo G. Santos.

Procurro n° 1 de Adelino de Oliveira Góis.

A Comissão de aforamento a quem foi remetido o referido requerimento e estuda os alegados do Sr. Fiscal do 4º distrito em que o terreno está devoluto, a Comissão é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para constinação do predio mais prestando aliados para garantia do terreno.

Eugenio R. Santos
Eduardo G. Santos.

Procurro n° 257 de José Mendes.

A Comissão de aforamento vê-se os alegados do Sr. Fiscal e que juntou escritura de compra e venda e por ser veracidade os alegados a Comissão é de parecer que se conceda um aforamento do terreno e bem assim a respectiva carta por fôr de local cumprido e constatado conforme consta da escritura de compra.

Eugenio R. Santos e Eduardo G. Santos.

Processo n° 761 de Celso Porfirio Guimaraes

A Comissão de aforamento informada pela leitura do despaço do Sr. Fiscal da Obras em que o terreno pedido está devolto à Comissão e se fizer o seu direito que seja concedida pelo prazo de um ano mais prazos e alícerces para garantia de terreno, fendo este prazo de o suplicante mais estiver construído perderá todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Eusebio B. Santos.

Processo n° 522 de Jairo Borges da Silveira

A Comissão de aforamento estudaendo as alegações do suplicante e haver a certeza que o terreno em apreço está devolto à Comissão e se fizer o seu direito que seja concedida pelo prazo de um ano mais prazos e alícerces para garantia de terreno, fendo este prazo vencido fôr o suplicante perderá todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Eusebio B. Santos.

Processo n° 297 de Domingos Benfacio Ribeiro

A Comissão de aforamento é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano para construir mais prazos e alícerces para garantia de terreno; A Comissão verificando a medical verificará uma diferença nas alegações do Sr. Fiscal neste terreno, o terreno cedido em aforamento, para aferir a respectiva dimensão: fronte 14 metros, fundos 12 metros.

Eugenio R. Santos
Eusebio B. Santos.

Processo n° 489 de Abraão e Matias da Cunha.

A Comissão de aforamento estudaendo o referido processo e conforme constar das alegações do Dr. Fiscal da Obras em que o terreno está devolto, a Comissão é de parecer que se conceda pelo prazo de um ano mais prazos e alícerces para garantia de terreno, fendo este prazo mais tempo o suplicante construído o predio, perderá todos os direitos.

Eugenio R. Santos
Eusebio B. Santos.

Processo n° 287 de Jovemis José Guimaraes

A Comissão de aforamento estudaendo as alegações sustentando o requerimento em que a casa fôr estar construída, a Comissão e de parecer que se emita a respectiva carta ou aforamento.

Eugenio R. Santos
Eusebio B. Santos.

Processo n° 1017 da Câmara dos Santos Correios.

A Câmara de aforamento estiveram confirmados os suspeitos constantes neste requerimento em alegar que a casa já está constituída e a Comissão actua por bem que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Eugenio R. Santos
Edulpho G. Santos

Processo n° 502 da Câmara dos Santos Correios.

A Comissão de aforamento estiveram os alegados constantes neste processo em que o requerente já constituiu sua residência e que o dito terreno pertence ao patrimônio Municipal a Comissão actua por bem que se conceda a respectiva carta de aforamento.

Eugenio R. Santos
Edulpho G. Santos

"Requerimentos"

Processo n° 1138 da Alberto Maria da Conceição

Resolução n° 25 de 25 de Julho de 1960

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolvedor:

Art. 1º) Fica concedido um aforamento à Alberto Maria da Conceição, o terreno a Rua em Prof. José da Cunha, com as dimensões e frontagens seguintes: fundo para a citada Rua com 10,00 metros, igual número de metros em largura nos fundos, fundo em cima terreno lateral 30,00 metros dividindo-se em cada lado com terrenos da Companhia Geral de Administrações e Incorporações e os outros lado com Walquíria Joaquim da Silva.

Art. 2º) Só serão expedidas a carta de aforamento D. depois de constatado o pedido nas prazos de um ano.

Art. 3º) Resguardar as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 1960

Edulpho G. Santos
Presidente do Município.

Processo n° 591 da Altino Melo dos Santos

Resolução n° 26 de 25 de Julho de 1960

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seu representante legal,

Resolvedor:

Art. 1º) Fica concedido um aforamento à Altino Melo dos Santos, o terreno à Rua da Amizade 13 de Novembro, mesta cidade, com as dimensões e frontagens seguintes: fundo para a citada Rua com 10,00 metros; igual número de metros em largura nos fundos, fundo em

em cada linda lateral 27,00 metros, divididos de um lado com terrenos de quem se dirige e os outros lado com terrenos concedidos em aposentado a Joaquim Alves Aguiar da Silva.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aposentado, depois da conclusão o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 1950.

Edulpho B. Santos
Teodoro Aguiar.

Processo n° 967 da Lgracia da Silva Franklin.

Protocolo n° 27 de 25 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São José, por seus representantes legais

desolve:

Art. 1º) Fica concedido um aposentado à Lgracia da Silva Franklin, o terreno a Dna Maria Júlia Junior, neste sítio, com as dimensões e confrontações seguintes: Ponto para a citada Dna com 10,00 metros, igual número de metros de largura em fundo; tendo em cada linda lateral 20,00 metros, dividindo de um lado oeste com terrenos devolutos ao quem se dirige e os lados Sul eeste com Virgílio Perina da Cruz.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aposentado depois da conclusão o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 1950

Edulpho B. Santos
Teodoro Aguiar.

Nada mais vendo ora se tratar, foi encerrada a sessão.

Em São José, Edulpho B. Santos, 1º secretário, a subscreveu

Dicanion ^{secretaria}
D. José ^{secretaria} das Sessões,

Ata da 7º reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 1950

Foram realizados dias os quais no dia 27 de Julho de 1950, compareceram e compareceram na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José, realizaram-se a presente reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Alcanor G. Santos - presidente, Teodoro Aguiar, Eugenio R. Santos, Alcides V. Barreto, Theotonio F. Ferreira, Orlando R. Santos e Edulpho B. Santos - 1º secretário.

Discorram os compareceram por motivo partidário os seguintes vereadores Francisco R. Almeida, Wilson L. Mendonça, Guilhermino F. Barreto, Antônio A. Silva

Barreto numero legal o Sr. presidente atendeu a sessão, mandando que fose leia a ata anterior o que feito pelo 1º secretário e por todos apurados.

Espe diente

do expediente constou

1º Ofício n° 28/50 enviado pelo presidente da Câmara ao presidente da Comissão de Revisão Financeira, enviado o processo de número 1063 ao Brasil, 574 m Maria Francisca Peixoto Greenhaugh, 450 da Graciosa Ferreira da